

REQUERIMENTO N.º 244/2000
(REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE INFORME QUANTAS EMPRESAS DE MOTO-TAXI, OPERAM LEGALMENTE NO MUNICÍPIO, OS NOMES DAS EMPRESAS E OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE MOTO-TAXI)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Moto-Taxi é um meio de transporte bastante utilizado em nosso Município;

CONSIDERANDO que, aliado à praticidade e a rapidez que esse meio de transporte oferece, deve existir a observância de inúmeras exigências legais, visando a segurança de condutores e passageiros;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 2.932 de 25 de abril de 1997 regulamenta a exploração desse tipo de serviço e, em seu art. 15, Inciso I, determina 02 veículos de Moto-Táxi para cada mil habitantes,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando as seguintes informações:

- 1- Atualmente, quantas empresas de Moto-taxi operam legalmente no Município ? Informar os nomes das empresas e os respectivos números de Moto-taxistas.
- 2- Qual o vínculo empregatício dos Moto-taxistas e as empresas ? Informar se trabalham sob o regime de registro em carteira ou se estão inscritos na Prefeitura Municipal como condutores autônomos.
- 3- Existem empresas de Moto-táxi operando ilegalmente no Município ? Caso afirmativo, a Prefeitura tem conhecimento de quantas empresas se encontram nessa condição ?
- 4- Ciente que vários condutores de Motos protocolaram requerimento para obter a referida licença, apesar de existir um número limitado de mototaxistas, quantos se inscreveram na Prefeitura Municipal para explorar este serviço ?

Que seja dado ciência deste ao Ministério Público e aos pontos de Moto-Taxi legalizados do Município.
Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de Novembro de 2000

MILTON FRANCISCO DE SOUZA
VEREADOR